



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## REQUERIMENTO N° 172/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei do Vereador Professor Colle nº 055 de 2025 – Acrescenta o Artigo 38-A à Lei Ordinária nº 2.803/2014, de 19 de novembro de 2014 (Dispõe sobre a preservação do patrimônio histórico e cultural e cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural), para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

Justifica-se pela necessidade de suprir, com celeridade, uma lacuna normativa que vem dificultando a efetiva proteção do patrimônio cultural de Embu-Guaçu. A ausência de regulamentação da Lei nº 2.803/2014 tem impedido o avanço de processos de tombamento de bens relevantes, como a chaminé do Val Flor e a Casa-Museu. Com a aprovação urgente da matéria, o Poder Executivo poderá editar decreto regulamentar, garantindo agilidade, segurança jurídica e efetividade às ações de preservação cultural no município.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 17 de junho de 2025.



Professor Colle  
Vereador – UNIÃO BRASIL